



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 003/2021

A presidente da Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria 336/2021, publicada no D.O.E. de 03/08/2021, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 5º, inciso XVIII, e Art. 45 da Resolução nº888/2012, e Art. 1º da Resolução nº 1.474/2021, ambas do Conselho Universitário (CONSU) da UNEB,

RESOLVE:

Proclamar o resultado das Eleições Diretas para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB (quadriênio 2022-2025).

Art. 1º - Considerando o escore obtido de acordo com a fórmula constante no artigo 21, da Resolução CONSU nº 888/2012, a chapa composta pelas professoras **Adriana dos Santos Marmorini Lima** e **Dayse Lago de Miranda** venceu as eleições com o percentual de **39,68 %** (trinta e nove vírgula sessenta e oito por cento), tendo a chapa composta pelos professores **Marcelo Duarte Dantas de Ávila** e **Sofia Silva de Souza** obtido **35,21 %** (trinta e cinco vírgula vinte e um por cento) e a chapa composta pelas professoras **Carla Liane Nascimento Santos** e **Amelia Tereza Santa Rosa Maraux** obtido **21,95 %** (vinte e um vírgula noventa e cinco por cento). O total de votos em **branco** foi de **1,16 %** (um vírgula dezesseis por cento) e de votos **nulos** foi de **2 %** (dois por cento).

Art 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 06 de outubro de 2021.

Nilza Silva Martins

Matrícula nº 74.275394-7

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 336/2021, D.O.E. de 03/08/21

Documento assinado eletronicamente por **Nilza Da Silva Martins, Professor**, em 06/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036884752** e o código CRC **804EB9E5**.

Referência: Processo nº 074.15809.2021.0048634-76

SEI nº 00036884752